

BBCE cria Câmara Consultiva de Autorregulação para derivativos de energia

A BBCE cria iniciativa que visa fortalecer a segurança e transparência no mercado de derivativos de energia brasileiro. A companhia inaugurou uma Câmara Consultiva de Autorregulação¹ focada nas atividades de autorregulação dos derivativos de energia e realizou a primeira reunião deste grupo em dezembro de 2024.

Instituída em conformidade com a Resolução CVM nº 135/22, a Câmara tem como objetivo reforçar o compromisso com o aprimoramento das práticas regulatórias. Visa, ainda, o desenvolvimento contínuo do mercado de derivativos de energia, além de fortalecer o diálogo com os participantes da BBCE, administradora de balcão que é a primeira a oferecer a negociação desse instrumento no País. Atualmente, o estoque de derivativos de energia já supera R\$ 2 bilhões. O primeiro encontro já ocorreu e contou com a participação do Conselho de Autorregulação da BBCE, de empresas de destaque que operam nesse mercado e foram convidadas por este conselho, como EDP, Delta, Stima e Apolo, além da diretoria-executiva de Produtos da companhia.

Segundo Luiz Felipe Calabro, membro do Conselho de Autorregulação da BBCE e presidente desta Câmara Consultiva, a iniciativa promove autorregulação eficiente. “É uma ação crucial para a autorregulação de mercado conciliar eficiência, inovação, integridade e boas práticas”, explica.

“Além de atender a determinações regulatórias, contribui para a segurança de mercado e as boas práticas, que são prioridade da BBCE”, explica Camila Batich, presidente da empresa. “É mais um canal de interlocução da Autorregulação com o mercado e extremamente fundamental para ouvir os participantes que operam derivativos de energia”, completa.

Os derivativos de energia da BBCE

Derivativos são contratos financeiros que derivam do preço de um ativo objeto, no nosso caso, a energia. São utilizados por quem busca se proteger da oscilação futura do preço do ativo (hedge) ou de um risco atrelado a esse ativo. Também são procurados para quem quer se posicionar num ativo para auferir ganhos com os diferentes comportamentos dos preços, assim como acontece no mercado de dólares ou de outras commodities.

¹ O Regimento interno da Câmara Consultiva de Autorregulação está disponível no site da bbce: <https://www.bbce.com.br/normas-de-autorregulacao/>

A BBCE provê a negociação e o registro de derivativos de balcão padronizados e não padronizados. Todos eles são operações estritamente financeiras, pois não contemplam a entrega física da energia, a exemplo dos NDF (Non Deliverable Forward). São contratos bilaterais com preço, prazo e quantidade negociada entre as partes (comprador e vendedor). Pela ampla gama de possibilidades de parametrização, o que atende as diferentes necessidades de operação, a grande maioria do estoque registrado na BBCE está atrelado a contratos não padronizados.